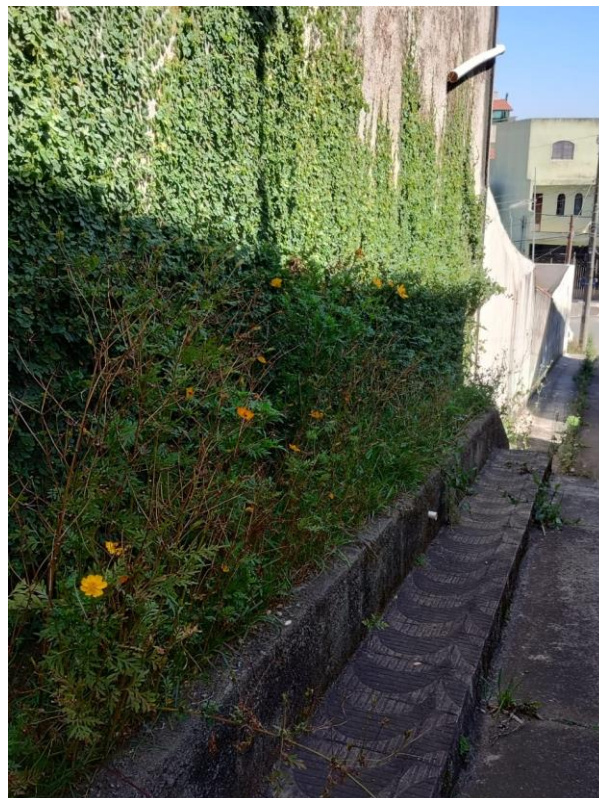


INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SUGERINDO PROVIDÊNCIAS, JUNTO À SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, PARA QUE SEJA ENVIADA EQUIPE TÉCNICA VISANDO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COMPLETA E CAPINAÇÃO, NA RUA PASCOAL CARLOS MAGNO, 79, VIELA, NO PARQUE MARAJOARA, EM SANTO ANDRÉ, CEP 09112-220, PELOS MOTIVOS ESPECIFICADOS.

64ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H

Excelentíssimo Senhor Presidente,

INDICO à Mesa Diretora, na forma Regimental, para que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sugerindo providências, junto à Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, para que seja enviada equipe técnica visando a realização de limpeza completa e capinação, na Rua Pascoal Carlos Magno, 79, Viela, no Parque Marajoara, em Santo André, CEP 09112-220, pelos motivos especificados.





JUSTIFICATIVA

Realizamos tal indicação tendo em vista que, recentemente, recebemos diversos relatos de transeuntes e moradores no intuito de que, atualmente, o local está com matos muito altos, invadindo a passagem e dificultando o trânsito de pedestres. A situação compromete a segurança e a acessibilidade, o que pode facilitar a transmissão de doenças e causar acidentes graves aos pedestres que trafegam diariamente no local, já que a visibilidade do piso fica prejudicada.

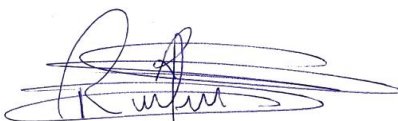
Portanto, faz-se necessária a célere atuação do Poder Executivo para que haja a devida limpeza urbana pública completa, incluindo a capinação completa do local, visando evitar possíveis acidentes e outros infortúnios.

Agradecemos pela atenção e aguardamos uma breve resposta com o possível cronograma de ações para resolver as demandas apresentadas.

Atenciosamente,

Ind. 099/2025

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2025.



RODOLFO DONETTI
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos – Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, nº 01 - Térreo I

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600370032003600380037A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.